ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.617, DE 25 DE MAIO DE 2021

Ementa: *Dá nome ao logradouro da rua do Mestre Joaquim Batista Ferreira, a atual rua dos Contramestres, no bairro de Pirapama, Regional Quatro, Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua do Mestre Joaquim Batista Ferreira, a antiga Rua dos Contramestres, bairro de Pirapama.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 25 de maio de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 041/2021 de autoria do Vereador Aziel Almeida da Silva."

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:6625B963

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/